CMDCA
Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente
QUILOMBO - SC

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a aprovação do relatório da VIII Conferência Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente do município de Quilombo SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Quilombo SC, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 2506/2015 – de 26 de março de 2015 e de acordo com o Art. 88, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13/06/1990 e da Ata 001/2023 do CMDCA, **RESOLVE:**

1°: Aprovar o relatório da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quilombo SC, que foi realizada no dia 06 de setembro de 2022.

2 °: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo – SC, 27 de fevereiro de 2023.

Sidinei M Scatolin

Sidinei Marcos Scatolin

Presidente do CMDCA